

= Portaria nº 654 =

O Senhor Rogério Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lacerma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder ao Sr. Pedro Martins, Fiscal Geral desta Prefeitura, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de amanhã, dia 4.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lacerma, 6 de dezembro de 1956.

Rogério Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 6 de dezembro de 1956.

Celso B. da Cunha

Secretário Geral da Prefeitura